



**IPUEIRAS**

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS


56  
B

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Ipueiras

### Pavimentação e Drenagem

Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto em Ruas da Localidade de Lagoa dos  
Veados no Município de Ipueiras - Ceará

jul/21

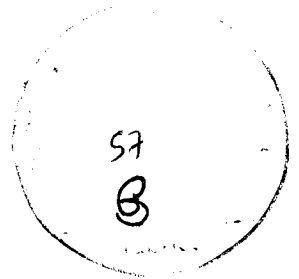
  
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

GP



**PUER**

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto

Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras -CE


Bancos utilizados: Seinfra (027.1)

Encargos: Desonerado

BDI: 26,75%

**RESUMO ORÇAMENTO - GLOBAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR C/ BDI	% EQUIVALENTE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 21.734,00	3,45%
2.0	PLACA PADRÃO DE OBRA	R\$ 2.303,88	0,37%
3.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS	R\$ 351.165,80	55,66%
4.0	RUA PROJETADA 02 - LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS	R\$ 135.234,67	21,44%
5.0	RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS	R\$ 120.430,27	19,09%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 630.868,62</b>	<b>100,00%</b>

  
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

**PUEIR**SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS

58

B

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto

Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras - CE


Bancos utilizados: Seinfra (027.1)

Encargos: Desonerado

BDI: 26.75%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POR RUA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor unit.	Valor unit. c/ BDI	Total c/ BDI
<b>1.0</b>	<b>Administração da obra</b>							
1.1	CXXX		Administração da obra (3.59%)	%	100,00	RS 171,47	RS 217,34	RS 21.734,00
<b>2.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>							
2.1	C1937	SEINFRA	Placas Padrão de Obra	m²	12,00	RS 151,47	RS 191,98	RS 2.303,88
<b>3.0</b>	<b>RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS</b>							
<b>3.1</b>	<b>Serviços auxiliares</b>							
3.1.1	C2872	SEINFRA	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000 m²)	Ha	0,58	RS 476,51	RS 603,98	RS 350,31
<b>3.2</b>	<b>Movimento de terra</b>							
3.2.1	C3233	SEINFRA	Regularização do Sub-leito	m²	5821,20	RS 2,13	RS 2,70	RS 15.717,24
<b>3.3</b>	<b>Pavimentação</b>							
3.3.1	C2896	SEINFRA	Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento(Agregado adquirido)	m²	5233,20	RS 36,65	RS 46,45	RS 243.082,14
<b>3.4</b>	<b>Drenagem Superficial</b>							
3.4.1	C0365	SEINFRA	Banqueta meio fio de concreto moldado no local	m	1663,00	RS 23,80	RS 30,17	RS 50.172,71
3.4.1	C0836	SEINFRA	Concreto não estrutural preparo manual	m³	58,21	RS 404,80	RS 513,08	RS 29.866,39
3.4.1	C1256	SEINFRA	Escavação manual campo aberto em terra até 2 m	m³	58,21	RS 45,56	RS 57,75	RS 3.361,63
<b>3.5</b>	<b>Diversos</b>							
3.5.1	C3447	SEINFRA	Limpeza de piso em área urbanizada	m²	5821,20	RS 1,17	RS 1,48	RS 8.615,38
<b>4.0</b>	<b>RUA PROJETADA 02 - LAGOA DOS VEADOS</b>							
<b>4.1</b>	<b>Serviços auxiliares</b>							
4.1.1	C2872	SEINFRA	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000 m²)	Ha	0,22	RS 476,51	RS 603,98	RS 132,88
<b>4.2</b>	<b>Movimento de terra</b>							
4.2.1	C3233	SEINFRA	Regularização do Sub-leito	m²	2240,00	RS 2,13	RS 2,70	RS 6.048,00
<b>4.3</b>	<b>Pavimentação</b>							
4.3.1	C2896	SEINFRA	Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento(Agregado adquirido)	m²	2016,00	RS 36,65	RS 46,45	RS 93.643,20
<b>4.4</b>	<b>Drenagem Superficial</b>							
4.4.1	C0365	SEINFRA	Banqueta meio fio de concreto moldado no local	m	640,00	RS 23,80	RS 30,17	RS 19.309,80
4.4.2	C0836	SEINFRA	Concreto não estrutural preparo manual	m³	22,40	RS 404,80	RS 513,08	RS 11.492,99
4.4.3	C1256	SEINFRA	Escavação manual campo aberto em terra até 2 m	m³	22,40	RS 45,56	RS 57,75	RS 1.293,60
<b>4.5</b>	<b>Diversos</b>							
4.5.1	C3447	SEINFRA	Limpeza de piso em área urbanizada	m²	2240,00	RS 1,17	RS 1,48	RS 3.315,20
<b>5.0</b>	<b>RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE LAGOA DOS VEADOS</b>							
<b>5.1</b>	<b>Serviços auxiliares</b>							
5.1.1	C2872	SEINFRA	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000 m²)	Ha	0,20	RS 476,51	RS 603,98	RS 120,80
<b>5.2</b>	<b>Movimento de terra</b>							
5.2.1	C3233	SEINFRA	Regularização do Sub-leito	m²	1989,75	RS 2,13	RS 2,70	RS 5.372,33
<b>5.3</b>	<b>Pavimentação</b>							
5.3.1	C2896	SEINFRA	Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento(Agregado adquirido)	m²	1804,67	RS 36,65	RS 46,45	RS 83.826,92
<b>5.4</b>	<b>Drenagem Superficial</b>							
5.4.1	C0365	SEINFRA	Banqueta meio fio de concreto moldado no local	m	561,58	RS 23,80	RS 30,17	RS 16.942,87
5.4.2	C0836	SEINFRA	Concreto não estrutural preparo manual	m³	19,66	RS 404,80	RS 513,08	RS 10.087,15
5.4.3	C1256	SEINFRA	Escavação manual campo aberto em terra até 2 m	m³	19,66	RS 45,56	RS 57,75	RS 1.135,97
<b>5.5</b>	<b>Diversos</b>							
5.5.1	C3447	SEINFRA	Limpeza de piso em área urbanizada	m²	1989,75	RS 1,17	RS 1,48	RS 2.944,83

  
 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 353520/CE



**IPUEIRAS****SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS**

59

8

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto

Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras - CE

Bancos utilizados: Selhira (027.1)

Encargos: Descerado

BDI: 26,75%

**MEMORIAL DE CÁLCULO****2.1 PLACA PADRÃO DE OBRA - m<sup>2</sup>**

Largura da placa de obra (L.P.O)	4,00 m
Altura da placa de obra (A.P.O)	3,00 m
Quantidade de placas (Q.P)	1,00 und
Área total da placa = (A.P.O) X Q.P =	<b>12,00 m<sup>2</sup></b>

**3.0 RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VEADOS****3.1 SERVIÇO AUXILIARES****3.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 500 m<sup>2</sup>)**

Comprimento da Rua (C)	840,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	6,93 m
ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)	<b>5821,20 m<sup>2</sup></b>
	<b>0,58 HA</b>

**3.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA****3.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Comprimento da Rua (C)	840,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	6,93 m
ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)	<b>5821,20 m<sup>2</sup></b>

**3.3 PAVIMENTAÇÃO****3.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Comprimento da Rua (C)	840,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R) - Descontando a Sarjeta: 0,35m x 2 = 0,70 m	6,23 m
ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)	<b>5213,20 m<sup>2</sup></b>

**3.4 DRENAÇÃO SUPERFICIAL****3.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

Comprimento da Rua (C)	840,00 m
Numero de Lados da Via (N.L)	2,00 m
Entradas da rua (E)	17,00 m
COMPRIMENTO DA BANQUETA = (C x N.L - E)	<b>1663,00 m</b>

**3.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**


Comprimento (C)	1663,00 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
VOLUME TOTAL = (C x L x h)	<b>58,21 m<sup>3</sup></b>

**3.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 M**

Comprimento (C)	1663,00 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
VOLUME TOTAL = (C x L x h)	<b>58,21 m<sup>3</sup></b>

**3.5 DIVERSOS****3.5.1 Limpeza de piso em área urbanizada**

Área	5821,20 m <sup>2</sup> Igual a área total de locação
------	---

  
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

CP

60  
8



**PUEIR**

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto

Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipuéiras - CE

Bancos utilizados: Selinfra (627,1)

Encargos: Desonerado

BDI: 26,75%

MEMORIAL DE CÁLCULO

**4.0 RUA PROJETADA 02 - LAGOA DOS VEADOS**

**4.1 SERVIÇO AUXILIARES**

4.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 500 m²)

Comprimento da Rua (C)	320,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	7,00 m
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>2240,00 m²</b>
	<b>0,22 HA</b>

**4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Comprimento da Rua (C)	320,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	7,00 m
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>2240,00 m²</b>

**4.3 PAVIMENTAÇÃO**

4.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADEQUADO)

Comprimento da Rua (C)	320,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R) - Descontando a Sarjeta: 0,35m x 2 = 0,70 m	6,30 m
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>2016,00 m²</b>

**4.4 DRENAGEM SUPERFICIAL**

4.4.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Comprimento da Rua (C)	320,00 m
Numero de Lados da Via (N.L)	2,00 m
Entrada da rua (E)	0,00 m
<b>COMPRIMENTO DA BANQUETA = (C x N.L - E)</b>	<b>640,00 m</b>

4.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Comprimento (C)	640,00 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
<b>VOLUME TOTAL = (C x L x h)</b>	<b>22,40 m³</b>


4.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 M

Comprimento (C)	640,00 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
<b>VOLUME TOTAL = (C x L x h)</b>	<b>22,40 m³</b>

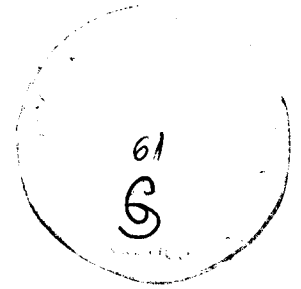
**4.5 DIVERSOS**

4.5.1 Limpeza de piso em área urbanizada

Área	2240,00 m²
	Igual a área total de locação

  
Guilherme Elias de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

GF

**PUERAS**SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto

Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipuerbas - CE

Bancos utilizados: Selinfra (027.1)

Encargos: Desonerado

BDI: 26,75%

## MEMORIAL DE CÁLCULO

**5.0 RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE LAGOA DOS VEADOS****5.1 SERVIÇO AUXILIARES**5.1.1 **LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 500 m²)**

Comprimento da Rua (C)	260,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	7,00 m
Área complementar	163,75 m²
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>1989,75 m²</b>
	<b>0,29 HA</b>

**5.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**5.2.1 **REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Comprimento da Rua (C)	260,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R)	7,00 m
Área complementar	163,75 m²
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>1989,75 m²</b>

**5.3 PAVIMENTAÇÃO**5.3.1 **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Comprimento da Rua (C)	260,00 m
Largura Média da Rua (L.M.R) - Descontando a Sarjeta: 0,35m x 2 = 0,70 m	6,30 m
Área complementar	166,67 m²
<b>ÁREA TOTAL = (C x L.M.R)</b>	<b>1894,67 m²</b>

**5.4 DRENAGEM SUPERFICIAL**5.4.1 **BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

Comprimento da Rua (C)	260,00 m
Número de Lados da Via (N.L)	2,00 m
Entrada da rua (E)	0,00 m
Comprimento complementar	41,58 m
<b>COMPRIMENTO DA BANQUETA = (C x N.L - E)</b>	<b>561,58 m</b>

5.4.2 **CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Comprimento (C)	561,58 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
<b>VOLUME TOTAL = (C x L x h)</b>	<b>19,66 m³</b>

5.4.3 **ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 M**

Comprimento (C)	561,58 m
Largura (L)	0,35 m
Altura (h)	0,10 m
<b>VOLUME TOTAL = (C x L x h)</b>	<b>19,66 m³</b>

**5.5 DIVERSOS**5.5.1 **Limpeza de piso em área urbanizada**

Área	1989,75 m²
	Igual a área total de locação

  
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE


**PUER****SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS**

62

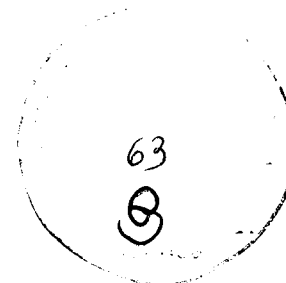
B

**OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Melo-Flo de Concreto****Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras - CE****Bancos utilizados: Seinfra (027.1)****Encargos: Desonerado****BDI: 27,1****BDI: 26,75%****COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)**

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO			UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL S/ BDI (R\$)
SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,17	R\$ 14.514,46	R\$ 2.467,46
SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRAS	HxMÉS	0,31	R\$ 5.868,92	R\$ 1.819,37
TOTAL ADMINISTRAÇÃO POR MÊS						R\$ 4.286,83
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO EM 4 MESES						R\$ 17.147,32
					FRAÇÃO DE 100% S/BDI	R\$ 171,47
					FRAÇÃO DE 100% C/BDI	R\$ 217,34

  
Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

G

**IPUEIRAS****SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS****Obra: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto****Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras - CE****Bancos utilizados: Seinfra (027.1)****Encargos: Desonerado****BDI: 26,75%****COMPOSIÇÕES DE PREÇO****C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**


MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				<b>Total:</b> 31,1000
<b>MATERIAIS</b>				
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11591 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	58,7450
11725 PREGO 15x15 (1.14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN:KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				<b>Total:</b> 120,3678
				<b>Total Simples:</b> 151,47

**C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	75,0454	150,0909
10758 NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,6895	2,7579
10775 TEGDOLITO (CHP)	H	4,0000	1,3612	5,4449
				<b>Total:</b> 158,2937
<b>MAO DE OBRA</b>				
10037 AJUDANTE	H	4,0000	16,7700	67,0800
12382 NIVELADOR	H	4,0000	24,8600	99,4400
12445 TOPOGRAFO	H	5,0000	30,3400	151,7000
				<b>Total:</b> 318,2200
				<b>Total Simples:</b> 476,51
				<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
				<b>Valor BDI:</b> 0,00
				<b>Valor Geral:</b> 476,51

**C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2**

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	48,6627	0,0549
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOFR. (CHI)	H	0,0022	62,1634	0,1371
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	55,8515	0,0946
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,0010
10542 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10696 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	159,4976	0,6380
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOFR. (CHP)	H	0,0004	179,5523	0,0545
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9808	0,1481
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0796	0,0089
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3516	0,5599
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4393	0,2124
				<b>Total:</b> 1,9309
<b>MAO DE OBRA</b>				
12543 SERVENTE	H	0,0126	15,5500	0,1994
				<b>Total:</b> 0,1994
				<b>Total Simples:</b> 2,13
				<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
				<b>Valor BDI:</b> 0,00
				<b>Valor Geral:</b> 2,13

  
 Guilherme Banes de Sousa Esmeraldo  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 353520/CE



**C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (HORARIO)</b>					
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				<b>Total:</b>	<b>2,0435</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6500	15,5500	9,3300
				<b>Total:</b>	<b>15,5610</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8500	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	65,0600	9,9090
				<b>Total:</b>	<b>19,0410</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>36,65</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>36,65</b>

**C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12331	PEDREIRO	H	0,1500	20,7750	3,1155
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
				<b>Total:</b>	<b>7,0030</b>
<b>MATERIAIS</b>					
12544	FORMA METALICA P: BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,4400	3,4400
				<b>Total:</b>	<b>3,4400</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0596	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3255	CONCRETO PVIBR., FCK=10/MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0759	11,4606
				<b>Total:</b>	<b>13,3567</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>23,80</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>23,80</b>

**C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3**


		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
				<b>Total:</b>	<b>155,5000</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
				<b>Total:</b>	<b>249,2993</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>404,80</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>404,80</b>

**C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
				<b>Total:</b>	<b>45,5615</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>45,56</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>45,56</b>

**C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
				<b>Total:</b>	<b>1,1662</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>1,17</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>1,17</b>

  
 Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 353520/CE



**IPUEIRAS****SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS**65  
8

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Melo-Flo de Concreto

Localidades: Ruas em várias localidades no município de Ipueiras - CE

Bancos utilizados: Seinfra (027.1)

Encargos: Desonerado

BDI: 20,75%

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO POR RUA**

Item	Descrição	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Total c/ BDI
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
1.0	Administração	RS 5.433,50	25,00%	RS 5.433,50	25,00%	RS 5.433,50	25,00%	RS 5.433,50	25,00%	RS 21.734,00
2.0	Serviços Preliminares	RS 2.303,66	100,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 2.303,66
3.0	<b>RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS</b>									
3.1	Serviços Auxiliares	RS 350,31	100,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 350,31
3.2	Movimento de Terra	RS 15.717,24	100,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 15.717,24
3.3	Pavimentação	RS 121.541,07	50,00%	RS 121.541,07	50,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 243.082,14
3.4	Drenagem Superficial	RS 41.700,37	50,00%	RS 41.700,37	50,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 83.400,73
3.5	Diversos	RS -	0,00%	RS 8.515,38	100,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 8.515,38
4.0	<b>RUA PROJETADA 02 - LAGOA DOS VEADOS</b>									
4.1	Serviços Auxiliares	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 132,66	100,00%	RS -	0,00%	RS 132,66
4.2	Movimento de Terra	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 6.048,00	100,00%	RS -	0,00%	RS 6.048,00
4.3	Pavimentação	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 93.643,20	100,00%	RS -	0,00%	RS 93.643,20
4.4	Drenagem Superficial	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 32.055,39	100,00%	RS -	0,00%	RS 32.055,39
4.5	Diversos	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 3.315,20	100,00%	RS -	0,00%	RS 3.315,20
5.0	<b>RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE LAGOA DOS VEADOS</b>									
5.1	Serviços Auxiliares	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 120,80	100,00%	RS 120,80
5.2	Movimento de Terra	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 5.372,33	100,00%	RS 5.372,33
5.3	Pavimentação	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 83.826,92	100,00%	RS 83.826,92
5.4	Drenagem Superficial	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 28.165,36	100,00%	RS 28.165,36
5.6	Diversos	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 2.944,83	100,00%	RS 2.944,83
<b>TOTAL DO MÊS</b>		RS 187.046,37	29,55%	RS 177.290,32	28,10%	RS 140.668,17	22,30%	RS 125.663,77	19,95%	RS 630.888,82
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		RS 187.046,37	29,55%	RS 364.336,68	57,75%	RS 505.004,85	80,05%	RS 630.668,62	100,00%	RS 630.888,82

  
**Guilherme Eanes de Sousa Esmeraldo**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 353520/CE

e


**IPUEIRAS****SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS**

66

8

**OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial em Meio-Fio de Concreto****Localidade: Lagoa dos Veados no município de Ipueiras - CE****Bancos utilizados: Seinfra (027.1)****Encargos: Desonerado****BDI: 26,75%****PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS****1. ENCARGOS SOCIAIS = 83,85%**  
**APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS**  
**MUNICÍPIO: IPUEIRAS-CE**  
**DATA: 06/04/2021**

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>16,80</b>
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
SECONCI	0,00
<b>GRUPO B</b>	<b>44,41</b>
Férias (adicional de 1/3)	8,71
Auxílio-enfermidade	0,87
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,80
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,84
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
<b>GRUPO C</b>	<b>14,73</b>
Indenização (rescisão s/justa causa)	3,90
Aviso prévio indenizado	5,40
Férias Indenizadas	4,85
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,45
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>7,91</b>
Grupo A x Grupo B	7,46
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83,85</b>

  
Guilherme Espes de Sousa Esmeraldo  
Engenheiro Civil  
CREA: 353520/CE

8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220963960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL 67

8

1. Responsável Técnico

GUILHERME EANES DE SOUSA EMERALDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619969750

Registro: 353520CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

PARQUE DA CIDADE

Complemento:

Cidade: IPUEIRAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Nº: 01

CEP: 62230000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$-630.858,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

LAGOA DOS VEADOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: LAGOA DOS VEADOS

Cidade: IPUEIRAS

UF: CE

CEP: 62230000

Data de Início: 01/04/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: 4, 4

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

9.053,87

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

2.864,58

m

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

2.864,58

m

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

9.053,87

m2

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

2.864,58

m

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

2.864,58

m

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

9.053,87

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a projeto e orçamento de 9053,87m<sup>2</sup> de pavimentação em pedra tosca, 2864,58m de meio fio de concreto e sarjeta de concreto na localidade de Lagoa dos Veados no município de Ipueiras-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 8Zb6A  
Impresso em: 06/04/2022 às 08:54:33 por: , ip: 170.78.244.40

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[feitoria@crea-ce.org.br](mailto:feitoria@crea-ce.org.br)

Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220963960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

68

8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPUEIRAS, 06 de ABRIL de 2022  
Local data

GUILHERME EANES DE SOUSA ESMERALDO - CPF: 070.524.603-51

MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CNPJ: 07.680.846/0001-69

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 05/04/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215280033

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 9Zb6A  
Impresso em: 06/04/2022 às 08:54:33 por: , Ip: 170.78.244.40

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

telecomun@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



*(Handwritten signature)*



PREFEITURA DE  
**IPUEIRAS**  
nasce um novo tempo

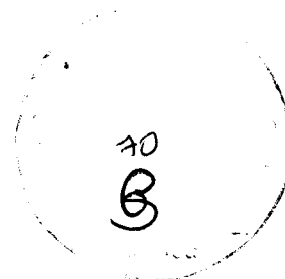
SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL  
EM MEIO-FIO DE CONCRETO EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS  
VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

Ipueiras - CE  
Abril - 2021



## MEMORIAL DESCRITIVO

Serão Executados os serviços de Pavimentação em Pedra tosca de Vias na localidade de Lagoa dos Veados no Município de Ipueiras - Ceará conforme tabela a seguir:

LISTA DE RUAS A SEREM EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL			
ITEM	RUA	COMP.(m)	LARG.MÉDIA (m)
1	RUA PROJETADA 01 – LAGOA DOS VEADOS	840,00	6,93
2	RUA PROJETADA 02 – LAGOA DOS VEADOS	320,00	7,00
3	RUA PROJETADA 03 – LAGOA DOS VEADOS	280,00	7,00

### Estudos Topográficos

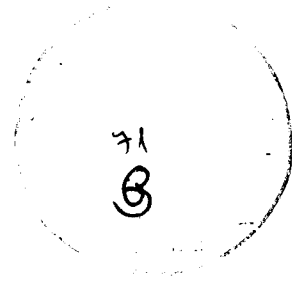
Os estudos topográficos foram executados pela Prefeitura Municipal de Ipueiras, sendo de total responsabilidade da mesma.

### Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado conforme as Instruções de Serviço para Projeto Geométrico do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O traçado projetado obedeceu a Topografia existente.

O greide projetado foi lançado adotando uma rampa máxima de 12% e mínima de 0,5%, porém em alguns pontos, onde a via existente não permitiu nem cortar nem aterrar, a declividade ficou menor que a mínima de 0,50% ou maior do que 12%. Conforme o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNIT permite declividades menores do que 0,50% em pequenos trechos.



A planta da rua projetada são apresentados nas Peças Gráficas – Desenhos indicando o estaqueamento, os elementos das curvas horizontais e verticais  
**Projeto de Pavimentação**

O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

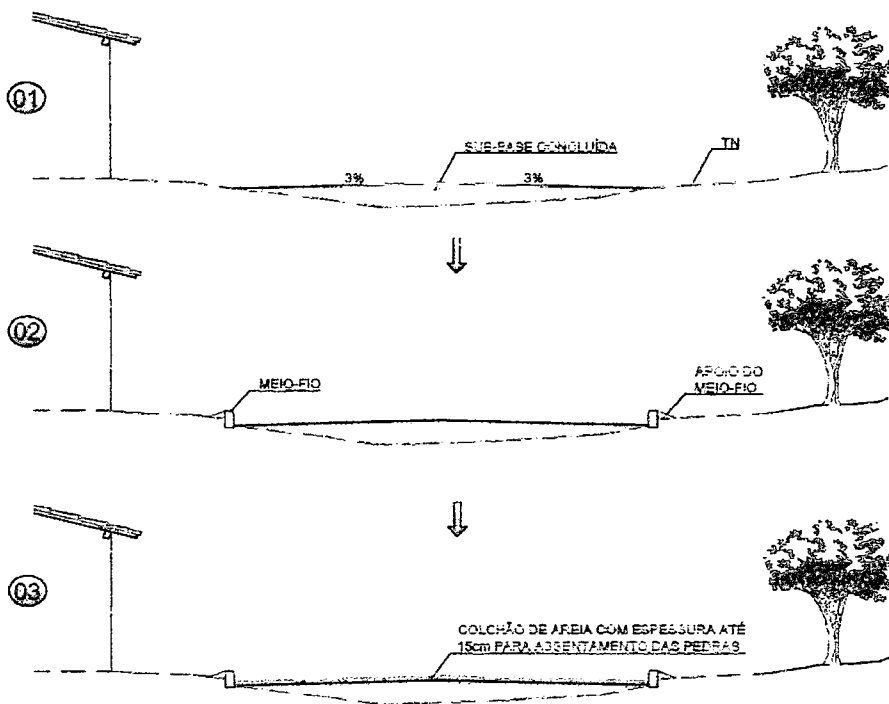
O calçamento será executado com pedra poliédrica proveniente de pedreiras da região. Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente.

O colchão será executado exclusivamente com areia.

Mesmo Com tráfego extremamente leve e com ausência de veículos pesados as vias em questão não possuem o subleito com suporte adequado para pavimentação, sendo necessária a substituição de material com a adição de material de base.

Segue o esquema do processo executivo do pavimento em pedra tosca:

MÉTODO CONSTRUTIVO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SEGUNDO A ESPECIFICAÇÃO DER-ES-P 18/94



AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE DRENAGEM DE REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA CAMADA QUE SERVIRÁ DE BASE DO CALÇAMENTO (GERALMENTE UMA CAMADA DE SOLO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DE SUB-BASE, DER-ES-P 03/00) OU RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÃO ESTAR CONSOLIDADAS  
DES: OS SERVIÇOS ANTERIORES A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DEPENDERÁ DO TIPO DE TERRENO A SER PAVIMENTADO

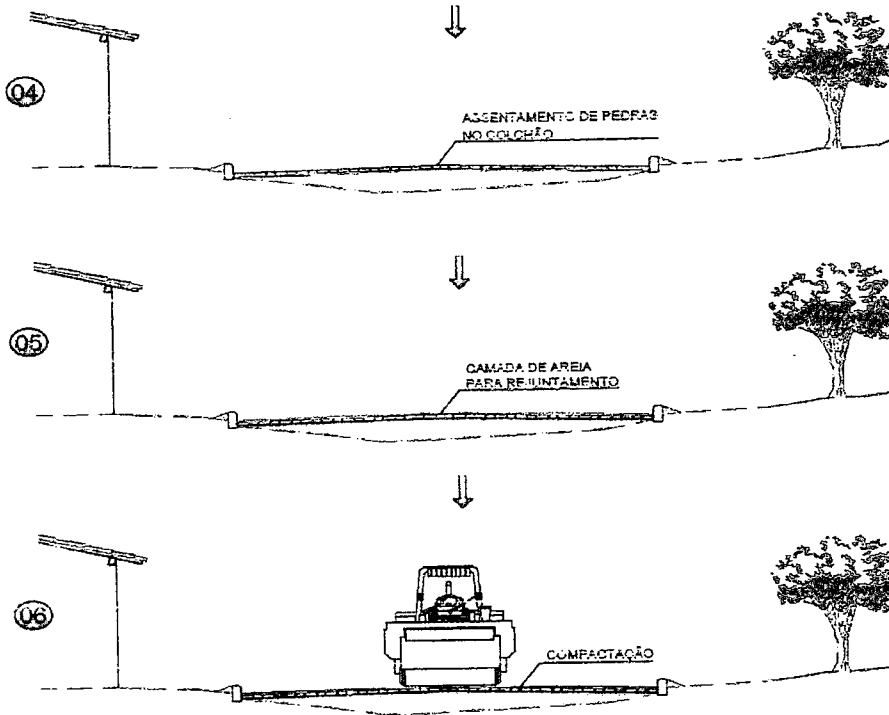
AS GUIAS SERÃO ASSENTAS EM VALAS COM A FACE QUE NÃO APRESENTE FALHAS PARA CIMA, OBEDECENDO O LINHAMENTO E AS COTAS DO PROJETO. AS GUIAS SERÃO REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

A AREIA, SATISFAZENDO AS ESPECIFICAÇÕES, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CAMINHÕES BASCULANTES, ENLEIRADAS NA FRENTE E ESPALHADAS REGULARMENTE NA ÁREA CONTIDA ENTRE AS GUIAS, DEVENDO A CAMADA DE AREIA FICAR COM ESPESURA DE 10CM A 15CM.





72  
B



OS BLOCOS DE PEDRA TOCCAS SERÃO ASSENTES SOBRE O COELHO DE AREIA EM LÍNIAS PERPENDICULARES AO EIXO DA PISTA, OSEDECENDO AS COTAS E ASAULAMENTOS DO PROJETO. EM TANGENTE, O ASAULAMENTO SERÁ FEITO POR DUAS RAMFAS, OPOSTAS A PARTIR DO EIXO, COM DECLIVIDADE DE 3% SALVO CUNHA INDICAÇÃO DO PROJETO. NAS CURVAS, A DECLIVIDADE TRANSVERSAL SERÁ A INDICADA PELA SUPER-ELEVAÇÃO PROJETADA

ANTES DA COMPRESSÃO COM O ROLO METÁLICO, JOGA SE AREIA SOBRE O CALÇAMENTO, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA PREENHER AS JUNTAS E FORMAR UMA CAMADA SOBRE O CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2CM.

AS PEDRAS SOB A CAMADA DE AREIA DEVEM SER BATIDAS INICIALMENTE COM COMPACTADOR MANUAL TIPO PLACA VIBRATÓRIA E EM SEGUNDA PASSADA-SE O ROLO COMPRESSOR, COMEÇANDO PELO PONTO DE MENOR COTA PARA O DE MAIOR COTA NA SEÇÃO TRANSVERSAL. O NÚMERO DE PASSADAS, ASSIM EXECUTADAS, É DE 3 VEZES NO MÍNIMO.

### Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido conforme as Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões do projeto, obtidas dos estudos hidrológicos.

### Sarjetas e Meio-fio

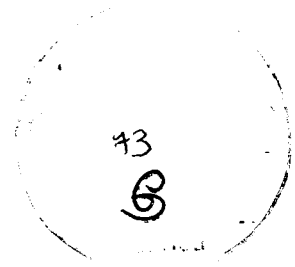
A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 (Z / n) i^{1/2} \cdot y^{8/3}$$

Onde:

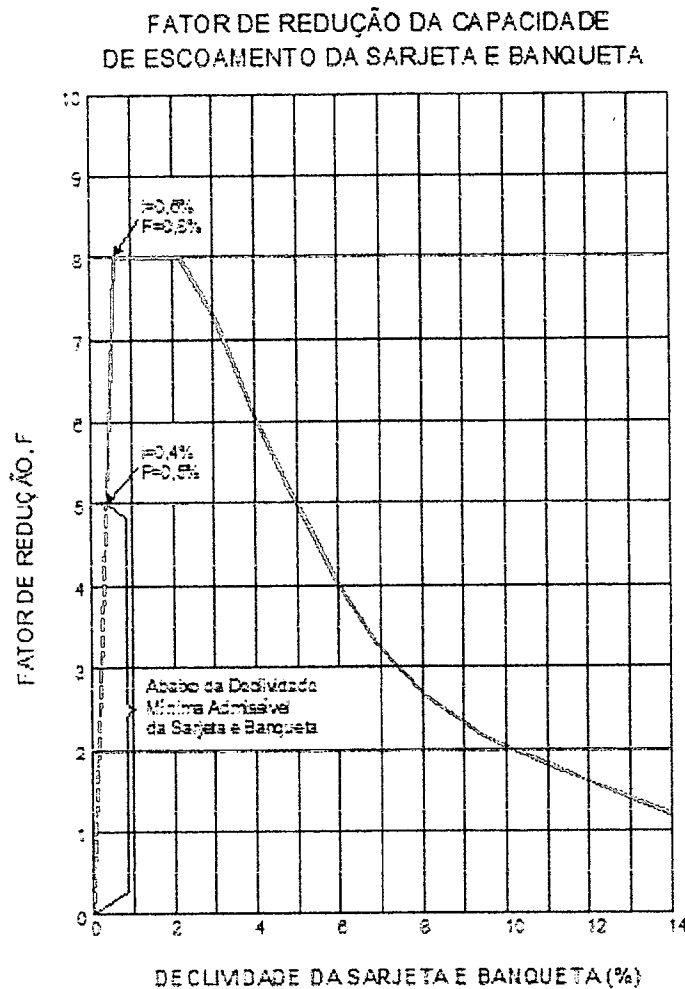
Q = vazão em m<sup>3</sup>/s;

Z = inverso da declividade transversal;



$i$  = declividade longitudinal;  
 $y$  = profundidade da lâmina d'água;  
 $n$  = coeficiente de rugosidade.

A descarga teórica obtida da expressão anterior foi corrigida pelo fator F, obtido em função da declividade longitudinal, do gráfico a seguir:



Para as seções das vias do projeto em questão, foi calculada a vazão afluente, a vazão admissível no final do segmento e a distância de captação para determinar as intervenções cabíveis, considerando um tirante d'água junto a guia de 6cm, para as declividades de 0,5% a 12,0% são apresentadas a seguir:



44  
8

BANQUETAS

DECLIVIDADE LONGITUDINAL (m/m)	DECLIVIDADE TRANSVERSAL (%)	COEFICIENTE DE RUGOSIDADE (n)	PROFUNDIDADE DA LÂMINA (m)	FATOR DE REDUÇÃO (pa)	VAZÃO ADMISSÍVEL (m <sup>3</sup> /s)	VAZÃO AFLUENTE (m <sup>3</sup> /s)	DISTÂNCIA DE CAPTAÇÃO (m)
0,005	0,03	0,013	0,06	0,85	0,024	0,000328	73,171
0,010	0,03	0,013	0,06	0,80	0,042	0,000328	128,049
0,020	0,03	0,013	0,06	0,80	0,060	0,000328	182,927
0,030	0,03	0,013	0,06	0,73	0,067	0,000328	204,260
0,040	0,03	0,013	0,06	0,61	0,066	0,000328	190,171
0,050	0,03	0,013	0,06	0,50	0,058	0,000328	179,573
0,060	0,03	0,013	0,06	0,40	0,052	0,000328	158,537
0,070	0,03	0,013	0,06	0,33	0,046	0,000328	140,244
0,080	0,03	0,013	0,06	0,27	0,041	0,000328	125,000
0,090	0,03	0,013	0,06	0,23	0,037	0,000328	112,805
0,100	0,03	0,013	0,06	0,20	0,034	0,000328	103,659
0,110	0,03	0,013	0,06	0,18	0,032	0,000328	97,561
0,120	0,03	0,013	0,06	0,16	0,029	0,000328	88,415

Verificou-se a utilização do meio fio pré-moldado em concreto é viável no trecho a ser pavimentado.

### Projetos

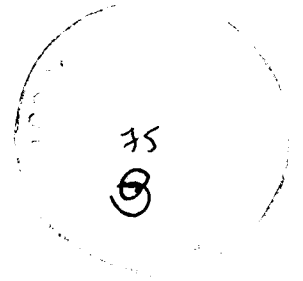
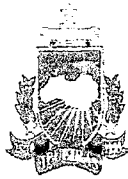
Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA-CE, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

### BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



## Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

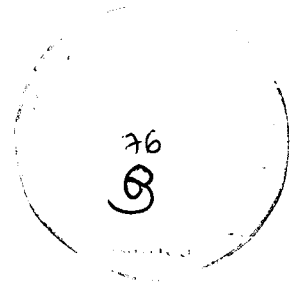
A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço "Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento com colchão de areia" inclui a compactação mecânica, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

Tendo em vista que o custo unitário do serviço de Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado inclui o rejuntamento com argamassa de cimento e o aterro lateral com largura mínima de 0,40m para sua contenção, a CONTRATADA somente deverá incluir no boletim de medição este item quando o mesmo estiver completamente executado.

A execução do meio-fio deverá ser feita antes da execução da pavimentação em pedra tosca pela CONTRATADA.



## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

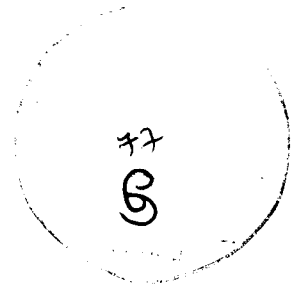
Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.



### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.



A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00) m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

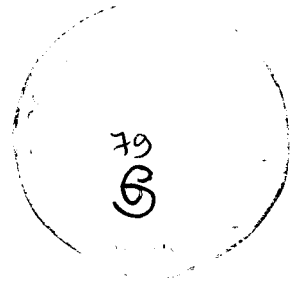
### 1.2. Locação com Auxílio Topográfico

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

## 2. CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

### 2.1 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA

A reconformação/patrolagem da plataforma será feito através de motoniveladora. Este serviço irá tirar o excesso de material solto e regularizar o terreno a receber a pavimentação.



A colocação dos blocos de pedras deverá ser feito da seguinte maneira:  
As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal do Projeto destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2,50m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5cm.

As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores.

Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1cm acima das cotas de projeto.

### 3.1.3. Compactação Mecânica

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em pedra tosca, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.





## 4. DRENAGEM

### 4.1. Meio-Fio em Concreto Pré-moldado

Os meios-fios terão dimensões de 1,00x0,34x0,10m (ver detalhes nas peças gráficas), serão pré-moldados em concreto Fck mínimo igual a 15Mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. Não serão aceitos meios-fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

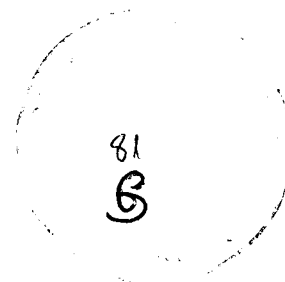
Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem, desde que informada e comprovada a fonte produtora. Recomendações gerais: Os meios-fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio-fio obedecerá as seguintes etapas: Escavação da cava para assentamento do meio-fio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto; Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado. Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4; execução de aterro para a contenção do meio-fio em piçarra ou arrisco, obedecendo a altura da face superior do meio-fio, e uma largura mínima de 0,40m.

A pintura do meio-fio obedecerá, de um modo geral, ao seguinte:  
Tinta à base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem.

Três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas na frente e no topo do meio-fio.

### 4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (SARJETA)

Todas as ruas devem receber um concreto de espessura 10cm que servirá de sarjeta. A sarjeta será executada paralela e junto ao meio-fio e terá extensão no comprimento da rua e largura de 35cm. A sarjeta tem função de ajudar o escoamento da água superficial sem deixar que a pavimentação perca a compactação e o intertravamento junto a esta.



## 5. SERVIÇOS DIVERSOS

### 5.1 Limpeza de Piso em Área urbanizada

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.



82  
8

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO**

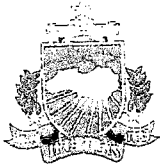
OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	01/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados – Rua Projetada 02		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24 317956, UTM 9499773

FOTO Nº:	02/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados - Rua Projetada 02		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24 317969, UTM 9499422

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



83  
8

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	03/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados – Rua Projetada 03		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24UTM 318685 9499453

FOTO Nº:	04/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados – Rua Projetada 03		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24UTM 318659 9499712



84  
B

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO**

OBRA: Pavimentação em Pedra Tosca – Diversas Localidades

FOTO Nº:	03/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados – Rua Projetada 01		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24 UTM 317969 9499422

FOTO Nº:	04/04	LOCAL:	Lagoa dos Veados – Rua Projetada 01		
					
DATA:	15/03/2021	SENTIDO:		COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	24 UTM 318855 9499423

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



85  
B

**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-89, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr. Joaquim Wancleber De Araújo Silva, Portador do CPF de N° \_\_\_\_\_ no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e TPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 004/22-TP-OBRAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE (COM DESONERAÇÃO)**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22-TP-OBRAS e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação são oriundas de recurso próprio, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA
---------------------	----------------------

C



07.01.15.452.0432.1.016

4.4.90.51.00

86

8

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_.

## 7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

## 8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



87  
B

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 004/22-TP-OBRAS, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

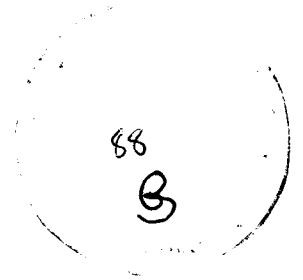
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

G





### ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

#### Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

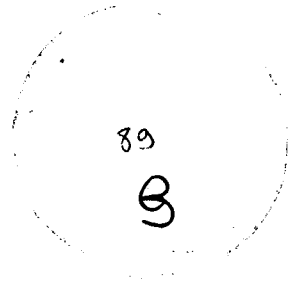
#### Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



**Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

**Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....  
DECLARANTE

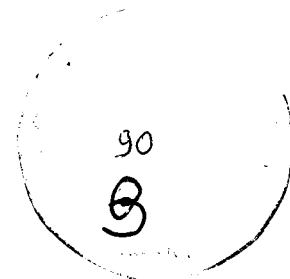
**Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22-TP-OBRAS

OBJETO: de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE (COM DESONERAÇÃO).**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já incluídas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), ..... de ..... de .....

NOME(s): \_\_\_\_\_

CARGO(s): \_\_\_\_\_

C.N.P.J./MF Nº: \_\_\_\_\_

**OBS<sup>1</sup>: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.**

**OBS<sup>2</sup>: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ais) DA EMPRESA